



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 026/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **RICARDO RODRIGUES**, matrícula n. 444, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula n. 357, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 002/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ n. 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos como postagens, encomendas, com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente